

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO VAGAS REMANESCENTES - PEI

---

A Coordenadora Dirigente Regional de Ensino de São Carlos, conforme Decreto nº 69.665 de 30 de junho de 2025 e Resolução SEDUC 108 de 28 de junho de 2025, CONVOCA PARA ALOCAÇÃO **PROFESSORES EXCEDENTES DO QUADRO PERMANENTE – ETAPA 1, TEMPORÁRIOS EXCEDENTES – ETAPA 4, ALOCAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE – ETAPA 5 e ALOCAÇÃO QUADRO TEMPORÁRIO – ETAPA 6**, para fins de alocação nas vagas remanescentes, observada a situação funcional do docente, nota da entrevista e pontuação no processo anual de atribuição de classes e aulas, classificação do docente, além de sua formação, nos termos da Resolução SEDUC nº 158, de 28 de novembro de 2025 e Comunicado COMOB Nº 11, de 30 de janeiro de 2026.

## 1- DAS VAGAS

- As vagas foram apontadas pelo diretor de escola/diretor escolar das unidades PEI em atendimento às Matrizes Curriculares e módulo definido em Resolução específica:

- EE Aracy Leite Pereira Lopes – 1 Arte
- EE Edésio Castanho – 1 Português/Inglês
- EE Maria Ramos – 1 Libras
- EE Antonio Adolfo Lobbe – 1 Regente de Classe
  - 1 Inglês
- EE Jesuíno de Arruda – 1 Matemática
  - 1 Ciências
- EE Luiz Viviani Filho – 1 Português (1º período manhã)
  - 1 Libras (2º período tarde/noite)
- EE José Ferreira (Descalvado) – 1 Português/Inglês
  - 1 Química

## 2- CRONOGRAMA:

**De 03/02/2026 até o dia 06/02/2026** – Manifestação de interesse dos candidatos no link <https://forms.gle/8G3PJeUFChEzggqr9>

Para a manifestação de interesse em escola do PEI com 02 turnos de funcionamento (EE Luiz Viviani Filho) o candidato deverá indicar a opção de turno: 1º turno Ensino Fundamental Anos Finais – das 7h às 16h **ou** 2º turno Ensino Médio – das 12h15 às 21h15, na sua indicação.

A Comissão não se responsabiliza por problemas de conexão de internet bem como o envio das respostas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar seus dados pessoais e ordem de preferência das vagas de forma correta.

**Alocação Dia: 11/02/2026**

**Horário: 14h**

**Local:** Unidade Regional de Ensino – São Carlos, R. Conselheiro Joaquim Delfino, 180 - Jardim Centenário, São Carlos - SP, 13564-160

**Sessão: Presencial**

### **3- DA ALOCAÇÃO**

Os docentes deverão manifestar interesse através do link

<https://forms.gle/iwDKFTQi6yhMFaKi9>

O atendimento destina-se exclusivamente aos docentes que estão credenciados para o PEI, com indicação de Confirmação de Participação.

Caso o docente credenciado não tenha passado pelo processo de entrevista, a Comissão de Atribuição de Aulas e Classes entrará em contato por meio de e-mail/telefone informados no ato da manifestação de interesse para proceder à entrevista.

Após entrevista e validação pelos Diretores das Unidades Escolares que atendam ao PEI, os candidatos serão previamente classificados para fins da alocação.

Após a alocação, o candidato deverá comparecer à Unidade Escolar para apresentação dos documentos de habilitação/qualificação exigidos **no prazo de 01 dia útil**, após a alocação. O docente também deverá expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, incluindo a prestação de serviço por 40 horas semanais de trabalho na unidade escolar na qual foi alocado.

Conforme Resolução SEDUC nº 03/2025, os docentes efetivos, não efetivos e contratados selecionados para a vaga, que possuírem aulas ou classes atribuídas, somente poderão entrar em exercício após outro docente assumir as aulas ou classes que serão deixadas.

São Carlos, 03 de fevereiro de 2026.

Débora Gonzalez Costa Blanco  
Coordenadora de Unidade - Dirigente Regional de Ensino – Região São Carlos